



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

PROJETO DE LEI Nº. 2.372/2021.
VOTOS A FAVOR: 08
VOTOS CONTRA: 00
Em 16/11/21
<i>Valmor Neri Mattana</i> Presidente

IBARAMA, RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IBARAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município o Projeto "Pausa para o cuidado" que tem como objetivo o fornecimento de Absorventes Higiênicos para estudantes do sexo feminino que frequentam a Rede Municipal de Ensino e os Projetos Sociais desenvolvidos pela Secretaria da Assistência Social do Município.

Parágrafo único. O Projeto a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para as estudantes em período menstrual, de baixa renda ou que vivem em situação de pobreza, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Art. 2º. Para ter direito ao absorvente, a estudante deverá estar vinculada ao CADUNICO (Cadastro Único para Programas Sociais).

Art. 3º. Poderão ser adotadas as seguintes diretrizes de conscientização sobre a menstruação e distribuição gratuita de absorventes higiênicos:

I - o desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil, que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito em torno da menstruação;

II - a realização de palestras e cursos nas escolas municipais, a fim de que abordem a menstruação como um processo natural, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência desta questão;

III - a elaboração e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos, entregues nas Escolas Municipais, entre outros, que tragam a conscientização sobre a menstruação, voltada a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito;

Art. 4º. O Poder Executivo dentro da sua realidade orçamentária, incluindo nos itens de higiene das escolas, promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades de estudantes em período menstrual, por meios e formas que não exponham as estudantes.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementares, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos oito dias do mês de Novembro de 2021.

Valmor Neri Mattana
VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
NORLEI LUIZ MARIANI JUNIOR
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
IBARAMA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

JUSTIFICATIVA

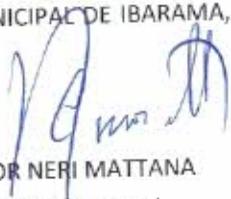
O Projeto denominado "Pausa para o cuidado" será realizado em parceria com a Secretaria da Saúde, Educação e Assistência Social, e visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal, que enfrentam dificuldades financeiras para a aquisição.

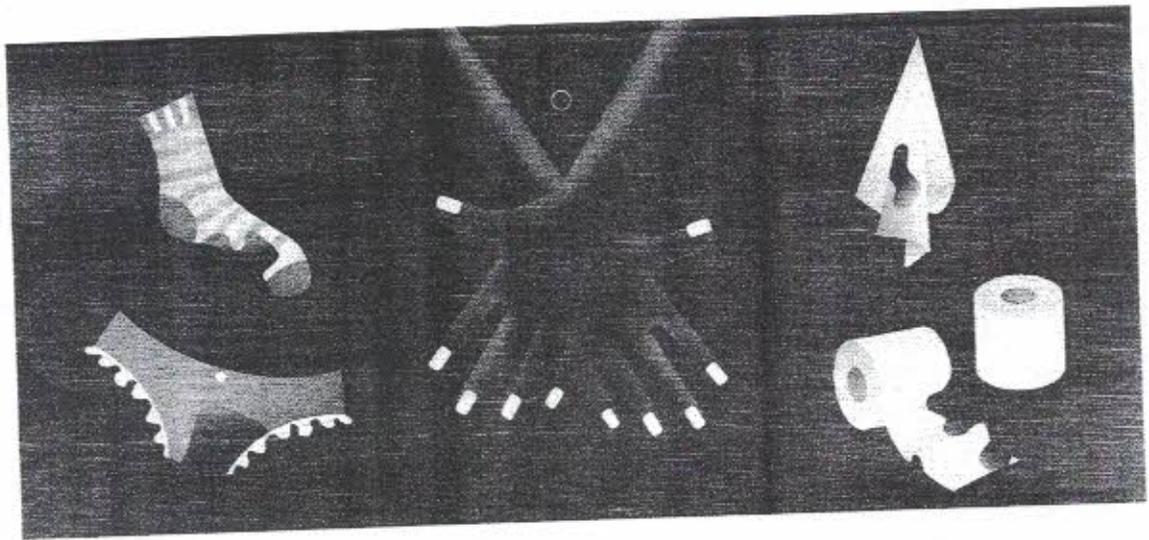
Esse projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos para estudantes, mas sim de levar dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário, portanto, não podemos cruzar os braços para essa triste realidade e permitir que problemas como a falta de absorventes íntimos sejam fatores que desencorajam essas jovens de frequentarem as escolas, reduzindo as chances de um futuro melhor.

Disponibilizar o acesso gratuito ao alcance de quem necessitar, é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade. Portanto, deve fazer parte do orçamento das unidades escolares.

Na oportunidade está sendo encaminhado, cópia na íntegra, do Projeto "Pausa para o cuidado", assinado pelas profissionais responsáveis pela sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos oito dias do mês de novembro de 2021.


VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal



Projeto “Pausa para o cuidado”

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

Protocolo N.º: 952/21

Entrada: 15/03/2021

Saída: 15/03/2021

Tema

Pobreza Menstrual

Objetivo Geral

Reduzir os impactos da pobreza menstrual das adolescentes que frequentam a Rede Municipal de Ensino de Ibarama e os Projetos Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibarama.

Objetivos específicos

Identificar as adolescentes que enfrentam dificuldades quanto a aquisição de absorventes higiênicos;

Realizar palestra sobre o tema;

Disponibilizar materiais para higiene das meninas em período menstrual;

Estimular o auto cuidado e autoestima das adolescentes;

Evitar a falta escolar em dias do período menstrual;

Prevenir riscos de doenças pela falta de higiene no período menstrual;

Justificativa

A menstruação é um processo natural do ciclo reprodutivo feminino, começando na puberdade — em média, aos 13 anos — e encerrando por volta dos 50. Apesar de ser algo rotineiro, ocorrendo uma vez por mês (caso não haja fecundação), o assunto ainda é tabu para muitas pessoas, cercado de desinformação e falta de acesso a absorventes e outros itens de higiene.

Pobreza menstrual é uma expressão utilizada para denominar a falta de acesso a produtos de higiene menstrual, de infraestrutura sanitária adequada em casa e na escola e de conhecimentos necessários para esse período do ciclo reprodutivo. As brasileiras que mais sofrem com essa situação são as que vivem em condições de pobreza e vulnerabilidade em ambientes rurais ou urbanos.

O relatório Pobreza menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos, publicado recentemente pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), evidencia a urgência em políticas públicas de saúde para zelar pela dignidade humana de meninas e mulheres que sofrem cotidianamente com a escassez de condições adequadas para o período menstrual.

Coneilhos

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) meninas entre 10 e 19 anos por meio da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS 2013), da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE 2015) e da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017-2018), totalizando 15,5 milhões de brasileiras.

Em se tratando dos domicílios, cerca de 713 mil meninas vivem sem acesso a banheiros, 900 mil não têm acesso a água canalizada e 6,5 milhões não possuem redes de esgoto em casa. Quando o assunto é infraestrutura escolar, 321 mil alunas estudam em estabelecimentos que não possuem banheiros em condições de uso. Mais de 4 milhões de meninas não possuem à sua disposição algum requisito mínimo de higiene, como papel, água ou sabão.

Em muitos casos a Pobreza menstrual está ligada a escassez de alimentos devido a este fato muitas famílias priorizam o consumo de alimentos em detrimento dos gastos com absorventes e outros produtos de higiene menstrual.

Quando não há o acesso adequado a esses produtos, muitas mulheres improvisam permanecendo com o mesmo absorvente por muitas horas ou utilizando pedaços de pano, roupas velhas, jornal e até miolo de pão, resultando em problemas que variam desde alergia e candidíase até a síndrome do choque tóxico, potencialmente fatal. A saúde emocional também é outro problema sério, ocasionando um aumento de evasão escolar, calcula-se que as estudantes perdem até 45 dias de aula por ano.

A pobreza menstrual é uma triste constatação de negligência por parte das autoridades para garantia mínima da dignidade feminina. É urgente investimentos em infraestrutura e acesso aos produtos de higiene menstrual.

Segundo a representante do Fundo de População das Nações Unidas no Brasil (UNFPA, na sigla em inglês), Astrid Bant, a ausência de condições sanitárias mínimas para que as mulheres possam gerenciar sua menstruação é uma violação de direitos humanos e uma condição que distancia o país do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o ODS 3, relacionado à saúde e ao bem-estar.

Também segundo estudos da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) quem vivencia a falta de acesso a informações ou educação menstrual têm maior probabilidade de viver uma gravidez precoce, desnutrição, sofrer violência doméstica e complicações na gravidez, como resultado.

Conforme o exposto, justifica-se a importância da implantação desse projeto nas escolas municipais, considerando ainda, o momento de redução econômica significativa da renda familiar, será de grande contribuição para famílias de baixa renda e uma motivação para garantir a frequência escolar das meninas, bem como, nos demais projetos desenvolvidos pelas diferentes esferas da rede municipal.



Pobreza Menstrual no Brasil

Os números do problema no país, segundo o levantamento "Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos", realizado pelo Unicef



▶ **713 mil** meninas vivem sem banheiro ou chuveiro em casa



▶ **900 mil** meninas não têm acesso a água canalizada em seus domicílios, e 6,5 milhões vivem em casas sem ligação à rede de esgoto



▶ **4 milhões** de meninas sofrem com pelo menos uma privação de higiene nas escolas. Isso inclui falta de acesso a absorventes e banheiros com sabonetes



▶ **Mais de 4 milhões** de meninas não têm acesso a itens mínimos de cuidados menstruais nas escolas. Meninas negras têm quase três vezes mais chances de viver nestas condições do que as brancas e 37% delas moram em locais sem saneamento básico, comparado a 24% das brancas

Metodologia

O Projeto de Combate a Pobreza menstrual será realizado em parceria com diversas Secretarias do Município: Saúde, Educação (Escolas de sua abrangência) e Assistência Social. Inicialmente será realizado um levantamento por idade, selecionando as meninas conforme a faixa etária, a partir disso serão organizados grupos de no máximo 20 participantes, a fim de desenvolver um trabalho que será organizado em um encontro da seguinte maneira.

Roda de conversas com (adolescentes e pré-adolescentes) sobre orientações de cuidado, higiene e ciclo menstrual a cargo de uma profissional da saúde abordando informações sobre anatomia feminina e questões fisiológicas.

Seguido de uma abordagem com a Psicóloga Marilúcia Foresti através de dinâmicas sobre autoestima e autocuidado, visando desmistificar a vergonha atrelada ao ciclo menstrual e oportunizando reflexões sobre as questões de gênero e valorização do próprio corpo.

O terceiro momento, realizado pela direção da Escola, será de cadastramento das meninas que necessitam mensalmente dos absorventes higiênicos e posterior distribuição mensal de uma média de 15 absorventes (a quantidade será avaliada conforme a necessidade de cada adolescente).

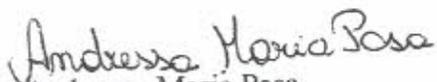
Referência

<https://saude.abril.com.br/blog/com-a-palavra/pobreza-menstrual-um-problema-de-politicapublica/#:~:text=Pobreza%20menstrual%20%C3%A9%20uma%20express%C3%A3o,esse%20per%C3%ADodo%20do%20ciclo%20reprodutivo.> Acessado em 30/07/2021 às 9 horas. / Agnaldo Lopes é presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo).

<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/06/19/pobreza-menstrual-conheca-o-problema-que-leva-brasileiras-a-deixarem-de-estudar.> Acessado em 30/07/2021 às 10 horas.

<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos.> Acessado em 30/07/2021 às 10 horas e 15 minutos.

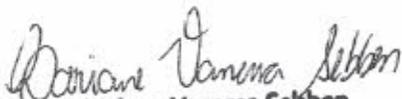
Profissionais responsáveis pela elaboração do projeto:

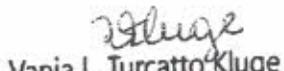

Andressa Maria Pasa

Diretora


Marilúcia Foresti

Psicóloga CRP 07/13022


Lariane Vanessa Sebben
Secretária de Assistência Social


Vania L. Turcatto Kluge
Secretária de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto


Jodilza Mattana
Secretária de Saúde